



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento  
Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **141/2023**  
Emissão: **04/08/2023**  
Processo: **202300058003588**

Setor Requisitante: **COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO**

### FORNECEDOR

Nome: **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA** CNPJ: **00.877.319/0001-08**  
Fone: **3293-9993 / 98493-4212** Contato: **JOÃO BATISTA** E-mail:  
End: **AV ANHANGUERA SETOR CAMPINAS** 8424 CEP: **74.503-100**  
Bairro: **CAMPINAS** Cidade: **GOIÂNIA** Estado: **GO**  
BANCO **001** AGENCIA **3483-5** CONTA CORRENTE **27574 -3**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Elástico poliéster chato, de 10mm, 67%poliéster e 33% elastodieno,com 100 metros cada rolo, na cor branca. MARCA ELASTOK	UNID	240	R\$ 19,88	R\$ 4.771,20
2	Fita métrica para costura com 1,50 m. MARCA PROCHOWINK	UNID	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
3	Óleo industrial para máquinas de costura. MARCA PAULISTA	LITRO	44	R\$ 16,90	R\$ 743,60
4	Pinça de metal para costura - MARCA PROCHOWINK	UNID	48	R\$ 2,98	R\$ 143,04
5	Tesoura para arremate simples - MARCA PROCHOWINK	UNID	320	R\$ 1,99	R\$ 636,80
6	Tesoura para confecção profissional - MARCA PROCHOWINK	UNID	60	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00

Valor por extenso: **Sete mil,quinhentos e sessenta três reais, sessenta e quatro centavos\*\*\*\*\*** TOTAL GERAL R\$ **7.563,64**

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo de Entrega:	Os produtos serão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.
Local de Entrega	Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h – Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

**NOTA-SE: Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento.**

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 01 (um) dia, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 01 (um) dia. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. ENTREGA KENNER 62 3201-9700

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Sérgio Borges Fonseca Junior	